



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.02.01/CP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215018/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.02.01/CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADINHA, CORREGO DA FORQUILHA III, MANGUE SECO, LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0215018/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.02.01/CP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADINHA, CORREGO DA FORQUILHA III, MANGUE SECO, LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.02.01/CP**, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADINHA, CORREGO DA FORQUILHA III, MANGUE SECO, LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Habilitados: **PUCON CONSTRUÇÕES LTDA/ CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA-EPP/ CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**. Licitante Inabilitada: **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 (documento idôneo) do Edital / **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME** não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 (geólogo) do Edital, e 7.3.3.5 (Engenheiro Eletricista) do Edital / **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 (geólogo) do Edital, e 7.3.3.5 (Engenheiro Eletricista) do Edital. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. O Presidente enfatizou que o resultado da fase de análise e julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO será publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente que passa a integrar o presente processo.

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*  
*Lucas William Sousa Bittencourt*  
Presidente

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*  
*Francisco Leandro Silva Sales*  
Membro

➤ *Leiliane Kelly de Souza*  
*Leiliane Kelly de Souza*  
Membro